

# Programa de Compliance e Integridade

## INTEGRAÇÃO RODOVIAS

01 de janeiro de 2025

---

Este programa foi desenvolvido para nortear as ações de compliance e integridade da Integração Rodovias, empresa responsável pela conservação e manutenção de rodovias, garantindo aderência às melhores práticas de governança e conformidade, bem como alinhamento com a Lei Anticorrupção 12.846/2013.

O documento contempla iniciativas de treinamento, canais de denúncia, avaliação de riscos individuais do setor, além de políticas anticorrupção, análise prévia de terceiros e métricas de monitoramento. O compromisso com a transparência, a ética e a integridade será fortalecido através de ações contínuas e revisões periódicas.

### 1. Introdução e Objetivos do Programa

Este Programa de Compliance e Integridade tem como objetivo estruturar um ambiente de trabalho pautado por condutas éticas e transparentes, prevenindo riscos e promovendo a conformidade com a legislação vigente. A sua implementação reflete o compromisso da Integração Rodovias com práticas responsáveis e a busca contínua por excelência na prestação de serviços.

Os principais objetivos incluem:

- Garantir a conformidade com as normas legais e regulatórias, especialmente a Lei 12.846/2013;
- Estabelecer uma cultura organizacional de integridade e transparência;
- Prevenir, detectar e corrigir eventuais desvios éticos e irregularidades;
- Fomentar a confiança de colaboradores, fornecedores, parceiros e sociedade.

## **2. Escopo e Aplicabilidade**

Este programa é aplicável a todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e prestadores de serviços que atuam na Integração Rodovias. Abrange todas as unidades operacionais, incluindo áreas administrativas e operacionais de manutenção rodoviária, garantindo que os princípios de compliance e integridade se mantenham em todas as frentes.

A norma será divulgada e treinada de forma a ser de fácil entendimento para todos os níveis hierárquicos.

## **3. Treinamentos Regulares para Todos os Colaboradores**

A capacitação contínua é elemento crucial para a eficácia do programa. Serão realizados treinamentos regulares que abordam:

- Conceitos de compliance e ética organizacional;
- Normas internas, regulamentos, e expectativas de conduta;
- Casos práticos e simulações referentes ao setor rodoviário;
- Métodos de identificação e comunicação de irregularidades.

Os treinamentos deverão ser realizados trimestralmente e contarão com avaliações periódicas para a atualização contínua das práticas.

## **4. Canais de Denúncia Confidenciais**

Para fomentar a transparência e a responsabilidade, a Integração Rodovias possui os seguintes canais de denúncia confidenciais e acessíveis.

- atendimento@integracaorodovias.com.br
- (42) 3224 0796

Estes canais permitirão:

- A comunicação segura e anônima de irregularidades;
- Garantia de proteção contra retaliação para o denunciante;
- Mecanismos de acompanhamento e investigação das denúncias.

O canal de denúncias será gerido por um comitê independente, com o objetivo de assegurar tratamento isonômico e célere das informações recebidas.

## **5. Avaliação de Riscos Específicos do Setor Rodoviário**

Considerando as particularidades do setor de conservação e manutenção de rodovias, o programa inclui uma abordagem sofisticada de avaliação de riscos:

- Identificação de vulnerabilidades operacionais, financeiras e reputacionais;
- Análise de riscos relativos a obras, serviços contratados e prestação de serviços;
- Monitoramento contínuo dos ambientes interno e externo que possam impactar a conformidade.

A avaliação deverá ser realizada anualmente e sempre que identificar alterações significativas no cenário operacional.

## **6. Políticas Anticorrupção e Relacionamento com Agentes Públicos**

Em consonância com a legislação e melhores práticas internacionais, as políticas anticorrupção da Integração Rodovias estabelecem:

- A proibição de práticas corruptas e o recebimento de vantagens indevidas;
- Transparência nas relações institucionais e comerciais com agentes públicos;
- Procedimentos claros para aprovação de interações e eventos com autoridades;
- Auditorias e controles internos que garantam a integridade das operações.

Estas medidas são fundamentais para manter a reputação e a conformidade com a Lei 12.846/2013.

## **7. Análise Prévia de Terceiros para Fornecedores e Parceiros**

A integridade nas relações comerciais com fornecedores e parceiros é essencial para o sucesso do programa. Assim, será implementado um processo rigoroso de análise prévia, que incluirá:

- Verificação de reputação e histórico de compliance;
- Avaliação de riscos específicos relacionados a cada parceiro;
- Exigência de adesão aos padrões éticos e de integridade da Integração Rodovias;
- Cláusulas contratuais que reforcem a obrigatoriedade de conformidade com as normas estabelecidas.

Este procedimento garantirá que toda a cadeia de fornecimento esteja alinhada com os objetivos de integridade da empresa.

## 8. Estrutura de Governança e Responsabilidades

A estrutura de governança do programa estabelece papéis e responsabilidades claros para todos os níveis hierárquicos, incluindo:

- Conselho de Ética e Compliance: responsável pela definição de diretrizes e supervisão das práticas;
- Área de Compliance: execução e monitoramento das ações do programa;
- Gestores e líderes: papel fundamental na disseminação e cumprimento das normas;
- Colaboradores: engajamento e responsabilidade na identificação e reporte de irregularidades.

Esta estrutura visa garantir a efetividade e o constante aprimoramento do programa.

## 9. Medidas de Prevenção, Detecção e Correção

Com o objetivo de prevenir a ocorrência de irregularidades e responder prontamente a eventuais desvios, serão implementadas medidas de:

- Prevenção: políticas claras, treinamentos e supervisão constante;
- Detecção: sistemas de monitoramento, auditorias internas e canais de denúncia;
- Correção: planos de ação imediatos, investigação e medidas disciplinares, quando necessárias.

Todas as ações serão registradas e avaliadas para promover a melhoria contínua do programa.

## 10. Monitoramento e Avaliação Contínua: Métricas

A efetividade do programa será avaliada por meio de métricas específicas e indicadores de desempenho, que incluirão:

- Número de treinamentos realizados e participantes envolvidos;
- Quantidade e natureza das denúncias registradas;
- Resultados das auditorias internas e externas;
- Índices de conformidade e adesão às políticas internas.

Os indicadores serão analisados periodicamente e os resultados serão utilizados para implementar melhorias ou ajustes necessários no programa.

## **11. Gestão de Conflitos de Interesse**

A transparência e a ética se estendem à gestão de conflitos de interesse. Assim, serão adotadas medidas para identificar, divulgar e mitigar situações que possam comprometer a imparcialidade das decisões, tais como:

- Declaração anual de conflitos de interesse por parte dos colaboradores;
- Procedimentos para análise e resolução de possíveis conflitos;
- Políticas de segregação de funções e responsabilidades.

Estas medidas auxiliarão na manutenção de um ambiente corporativo íntegro e isento de práticas que possam favorecer interesses pessoais em detrimento do coletivo.

## **12. Plano de Comunicação Interna e Externa**

Para garantir a abrangência e eficácia do programa, estabelecer-se-á um robusto plano de comunicação que inclui:

- Divulgação periódica dos objetivos e atualizações do programa;
- Campanhas internas de conscientização e ética;
- Relatórios de desempenho e resultados das métricas de compliance;
- Transparência na divulgação das medidas adotadas em resposta a denúncias e irregularidades.

A comunicação será adaptada às diferentes audiências, com especial atenção à acessibilidade para os colaboradores operacionais.

## **13. Plano de Ação para Situações de Não Conformidade**

Em situações de não conformidade, o programa prevê um plano de ação estruturado para:

- Identificar e isolar a fonte da irregularidade;
- Investigar a ocorrência de forma imparcial e célere;
- Aplicar as medidas corretivas e disciplinares necessárias;
- Revisar processos e atualizar políticas para prevenir recorrência.

Todo o processo de resposta a incidentes deverá ser documentado e submetido a análise pelo Comitê de Compliance.

## **14. Documentação e Registros**

A gestão da documentação constitui componente fundamental do Programa de Compliance e Integridade. Serão mantidos registros atualizados de:

- Treinamentos realizados e participantes;
- Denúncias e suas investigações;
- Avaliações de riscos e auditorias internas;
- Revisões e atualizações do programa.

Estes documentos servirão como base para auditorias internas e futuras análises de conformidade, demonstrando o compromisso da empresa com a transparência e a melhoria contínua.

## **15. Acessibilidade para Colaboradores Operacionais**

Reconhecendo a importância de atingir todos os níveis hierárquicos, o programa será formulado em linguagem clara e objetiva, de modo a ser totalmente acessível para os colaboradores das áreas operacionais de manutenção rodoviária. Medidas específicas incluem:

- Materiais didáticos simplificados e de fácil compreensão;
- Suporte presencial e por meio de canais digitais;
- Treinamentos práticos e orientações in loco.

O objetivo é assegurar que todos os colaboradores, independentemente do nível ou função, compreendam e pratiquem as diretrizes de compliance definidas.

## **16. Revisão e Atualização Anual**

A evolução do ambiente regulatório e as mudanças no cenário operacional exigem revisões periódicas do programa. Assim, a revisão anual incluirá:

- Análise do desempenho das ações de compliance;
- Atualização das políticas internas conforme alterações legislativas e de mercado;
- Registro de todas as modificações, com histórico documentado das atualizações;
- Realização de workshops e feedback com os colaboradores para ajuste de práticas.

Este ciclo de revisão garante que o programa se mantenha atual e eficiente diante de novos desafios.

## **17. Alinhamento com a Lei Anticorrupção 12.846/2013**

O programa foi desenvolvido em total conformidade com as disposições da Lei Anticorrupção 12.846/2013, garantindo:

- Prevenção de práticas ilícitas;
- Responsabilização objetiva da empresa;
- Estabelecimento de medidas de integridade e transparência;
- Compromisso com a ética e o respeito às normativas legais.

A adoção desses preceitos fortalece a imagem institucional e a confiança dos stakeholders na empresa.

## **18. Estratégias de Fortalecimento da Integridade**

A continuidade e eficácia do programa dependem de estratégias complementares que visem a consolidação de uma cultura organizacional pautada na ética. Entre estas estratégias, destacam-se:

- Campanhas de sensibilização e comunicação interna;
- Iniciativas de reconhecimento para comportamentos exemplares;
- Integração de feedback de stakeholders para aprimorar os procedimentos.

Essas ações promovem um ambiente de trabalho colaborativo e comprometido com as melhores práticas de integridade.

## **19. Conclusão**

A Integração Rodovias reafirma o seu compromisso com a ética e a integridade, buscando a excelência operacional e a confiança de toda a sociedade.

O programa deverá ser mantido atualizado e estará disponível no endereço eletrônico [www.integracaorodovias.com.br](http://www.integracaorodovias.com.br), garantindo a acessibilidade e a disseminação da cultura de compliance em todos os níveis da organização.